

EXTRATO DO TA N° 013/2024 – MURILO GONÇALVES RAMOS

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2023 e **MURILO GONÇALVES RAMOS** (Processo SEI nº 202300058001941).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua “Cláusula Sétima – DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATO (caput) e Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA (caput)”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes Cláusulas:

“Cláusula Sétima – Da Remuneração do Contratado:

O Contratado receberá do arrematante, a título de comissão, o percentual de 5% do valor total arrematado, de acordo com o artigo 24 do Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932. **Desse valor, total da comissão recebida, o CONTRATADO doará para a OVG o percentual de 23% (vinte e três por cento), de acordo com a proposta apresentada pelo CONTRATADO (56416560).”**

“Cláusula Décima – Da Vigência:

O presente contrato **terá sua vigência prorrogada por mais 08 (oito) meses, a partir de 15/02/2024**, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da Contratante, devendo o extrato ser publicado no site da OVG/portal da transparência.”

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral da OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro da OVG
- **Murilo Gonçalves Ramos** – Empresa Contratada.